ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça (CCJ).

Projeto de lei n. 209/2025 – Legislativo Municipal, que dispõe sobre: **Denomina a rua "A", situada no loteamento Assis Barroso, como rua "LUCIDIO JOSÉ CELLA".**

Autoria: Vereador Ivan Ferreira Vasconcelos.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de projeto de lei que tem por finalidade alteração de nome da rua "A", que fica localizada no loteamento Assis Barroso.

Não há qualquer vicio de iniciativa, uma vez que o STF ao julgar RE 1151237, entendeu que a iniciativa para propositura de leis pode ser concorrente entre os Poderes Executivos e Legislativos, para a denominação de vias e logradouros públicos.

No entanto, conforme observado no parecer do Jurídico dessa Casa de Leis, o projeto não cumpriu o que prevê o artigo 4° da lei complementar 79/2010, pois exige-se a realização de audiência pública prévia.

Portanto, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, este relator e os componentes da CCJ apresentam seu **PARECER DESFAVORÁVEL**, pugnando que pelo respectivo arquivamento do projeto de lei.

É o parecer.

Rolim de Moura – RO, 03 de fevereiro de 2026.

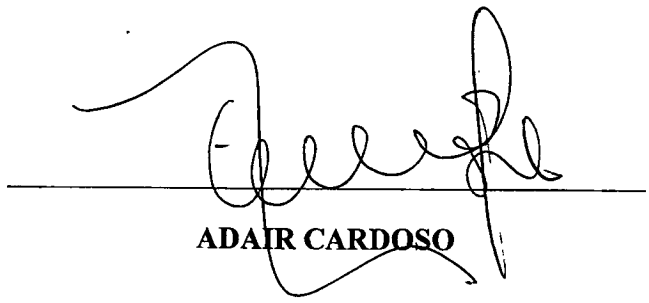
THIAGO GONCALVES DA LUZ:00602629233

Assinado digitalmente por THIAGO GONCALVES DA LUZ:00602629233
ND:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=57762960000171, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=THIAGO GONCALVES DA LUZ:00602629233
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de profissional legal
Localização:
Data: 2026.02.03 12:33:38-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

THIAGO HULK

Relator

De acordo:



ADAIR CARDOSO



JANETE LINS